

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /DISCENTE CURRICULAR DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: Oficina de Zoologia e Ciências por meio de visitas guiadas e modelos facilitadores

UNIDADE ACADÊMICA: Instituto de Ciências Biológicas

O(A) coordenador(a) do projeto/programa Oficina de Zoologia e Ciências por meio de visitas guiadas e modelos facilitadores da unidade acadêmica Instituto de Ciências Biológicas torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 0 vaga(s) de bolsista(s) e 10 vaga(s) de discente curricular de graduação.

I. Dos(das) candidatos(as)

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.

II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):

- a) Receber os alunos e atuar como mediador das visitas do projeto;
- b) Auxiliar na manutenção da oficina e exposição antes e depois de cada atividade, tais como limpeza e manutenção;
- c) Produzir e atualizar o roteiro de visitas;
- d) Confeccionar material didático e midiático
- e) Curadoria e manutenção da coleção de extensão, incluindo espécimes vivos.

III. Da seleção

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de discente curricular de graduação se vincula;

O projeto/programa também é realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes; O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro - reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou discente curricular de graduação selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)

1 Entrevista (Arguição da disponibilidade de horário e das habilidades necessárias para as atividades programadas)

Em caso de empate, a disponibilidade de horário no dia da visita regular do Cerimonial da UFJF (quarta-feira: de 13:30 às 17h), será considerada.

V. Da Inscrição

DATA: 24/04/2026 a 06/05/2026

HORÁRIO: 8:00 às 20:00

LOCAL: Envio de e-mail para a coordenadora do Projeto (mfonsecarossi@gmail.com), informando os seguintes itens: nome completo, número de matrícula e e-mail institucional.

VI. Da Seleção

DATA: 08/05/2026

HORÁRIO: 9:00

VII. Da Divulgação do Resultado

DATA: 11/05/2026

HORÁRIO: 12:00

LOCAL: Afixado na porta do Gabinete da Coordenadora e enviado para e-mail cadastrado dos inscritos.

Juiz de Fora, 22 de abril de 2026.

Profa Dra Mariana Fonseca Rossi
3004358
COORDENADOR(A) DA AÇÃO DE EXTENSÃO



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Fonseca Rossi, Professor(a)**, em 24/04/2026, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2955529** e o código CRC **DD701A98**.